



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA N° 73 de 2025.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
N°157/2025 - Data: de 22
de agosto de 2025.

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Gestor/ Fiscal de Contrato / Fiscal substituto), para atuar na ARP 101/2024 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal n° 6277/2022;

Considerando a Ata de Registro de preços 101/2024.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: Aquisição de materiais de Construção.

Função	Nome Completo	Matrícula/Ato
Gestor SME:	Marcio José Heupa	364088
Fiscal:	Danieli Konopka	258601/348447
Fiscal Suplente:	Rosineia dos Santos Azevedo	352799

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 20 de Agosto de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Mateus Pierin Meira – Matrícula: 359926
Coordenação/Assessoria II – Procedimentos Licitatórios

Responsáveis pela fiscalização:

Marcio José Heupa – Matrícula: 364088
Diretor de Área – SME

Mávila de Fátima Barbosa Arruda Falcão – Matrícula:352.156
Coordenação/Assessoria I – Administrativo

Danieli Konopka Oldoni – Matrícula:258601/348447
Chefia de Divisão I – Manutenção Predial

Rosinéia dos Santos Azevedo – Matrícula:352799
Coordenação/Assessoria II – Manutenção Predial Núcleo Apoio Administrativo

Documento conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos Matrícula: 352626
Diretor-Geral Decreto 7731/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação – Decreto 6277/2022